

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

73013/2023

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 002

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul -PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

72601/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 20.688.890-3, **RESOLVE:** autorizar a servidora, Lucimara Aparecida Ribeiro da Prefeitura Municipal de Ivaí a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Imbituva. Fica revogada a Portaria nº 097, de 27 de março de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 216, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se trata o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolo nº 20.121.848-9, resolve: **Art. 1º** Designar o servidor **ADALBERTO LUIZ VALIATI**, CPF. 539.081.129-15 e a servidora **CLARICE SANTOS MACIEL**, CPF 562.074.509-06, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Suplente do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 26/2023**, celebrado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná-Adapar e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

72750/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
RESOLUÇÃO Nº 048/2023/SECID

Súmula: Designa servidor para o exercício da Função Privativa Transitória - FPT nesta Secretaria de Estado das Cidades/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Christian Gomes Fontoura Martins, R.G nº 12.601.959-9, Agente Profissional – Engenheiro Civil, para o exercício da Função Privativa Transitória - FPT, tendo como principais atribuições:

- I. a coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações;
- II. as atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia;
- III. o desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos que estão sob sua responsabilidade;
- IV. o apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência que atua;
- V. o desenvolvimento de outras atividades correlatas a sua área de atuação e conforme a descrição do perfil profissional do cargo e função que ocupa;
- VI. participar como membro de Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade-PAAR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2023

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

72517/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

TERMO DE DECISÃO

PROTÓCOLO: 20.584.538-0

Trata o presente de Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada pela Resolução nº 022/2023-SECID, instaurada com a finalidade de averiguação de responsabilidades aos sinistros ocorridos com veículos, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

O veículo Renault Duster era conduzido pelo servidor LUIZ HENRIQUE KAVETSK, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Departamento de Trânsito do Paraná.

Conforme descrição do ocorrido no Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado, registrado pela Internet sob o número BATEU: 1038752/3, em fls. 08 e seguintes, no momento da colisão: “Abalroamento lateral na mesma via no mesmo sentido. Onde a Duster (BAV-2120) estava mudando de faixa e houve a colisão com o Chevette (AGC-1D11) que vinha na pista da esquerda”.

Considerando que nos termos do art. 28 da Lei 9.503/1997, qualquer condutor deve ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança no trânsito.

Considerando que é responsabilidade de servidor ressarcir o erário por dano causado em veículo oficial.

Considerando que o servidor nas suas declarações, ouvido através da reunião de Sindicância às fls. 35-36, assumiu a culpa e se dispõe a arcar com os prejuízos com o veículo.

Tendo em vista as análises apresentadas no relatório da Comissão de Sindicância às fls 38-40, **DECIDO:**

- O servidor LUIZ HENRIQUE KAVETSK será responsável financeiramente pelos prejuízos causados ao veículo oficial e quaisquer outros danos resultantes do acidente. O valor total a ser pago será calculado com base em uma avaliação adequada dos danos e deverá ser arcado pelo servidor.

Curitiba, 10 de julho de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

72702/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 67/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador do DCOT da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná. O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pela Portaria 33/2023/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.714.465-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Cristina Negoseki**, RG nº 9.365.009-3/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora do DCOT, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 26/06/2023 a 25/07/2023, em substituição ao titular do cargo **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG 155138696, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

Rodrigo Aleksandro Da Silveira Stica
Diretor-Presidente em exercício da Amep

72527/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO n.º 122/2023-SETI, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Designa substituto nas férias do Titular da SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023, e